



# Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

**LEI N.º 3.135/2015.**

***Ementa: Denomina-se de Rua Martinho Firmino Torres a Rua III no Loteamento Bela Vista - Salgado e dá outras providências .***

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Martinho Firmino Torres a Rua III no Loteamento Bela Vista - Salgado e dá outras providências

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data publicada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de novembro de 2015.



**Jucenildo José Simplicio Freire**

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira